

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## PORTARIA Nº 535/2024

Dispõe sobre a criação de Cronograma Financeiro de Devolução de Glosas do FUNDEB, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de América Dourada, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, institui

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda designada a proceder as devoluções de recursos do FUNDEB, em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, até o último dia de cada mês subsequentes a esta portaria, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Parágrafo único. As restituições deverão ser feitas especificamente na conta do Banco do Brasil – Ag. 3841-5, c/c 13.074-5 – PMAD FUNDEB.

Art. 2º. Esta portaria pode sofrer alterações conforme disponibilidade financeira.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

América Dourada - BA, 30 de janeiro de 2024.

**Joelson Cardoso do Rosário**

**Prefeito do Município de América Dourada**